

PERÍCIA FINANCEIRA

Operação Lava Jato

Clênio Guimarães Belluco

Brasília - DF

2018

Sobre o Palestrante

- ✓ Graduado Ciências Econômicas;
- ✓ Pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior e Administração,;
- ✓ Mestrado em Administração Pública,;
- ✓ Foi Agente de Polícia Federal por 8 anos e Perito Criminal Federal por 20 anos.

- ✓ Exerceu as funções de:
 - ✓ Chefe do Serviço de Perícias Contábeis e Econômicas-INC/DPF,
 - ✓ Chefe da Divisão de Perícias do INC;
 - ✓ Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal;
 - ✓ Diretor de Logística da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos/MJ;
 - ✓ Coordenador-Geral sobre Prevenção da Violência – SENASP/MJ.

Sobre o Palestrante

- ✓ Operações relevantes: Banestado, Farol da Colina, Caixa de Pandora, Mensalão e Lava Jato (STF).

- ✓ Sócio da empresa Federal Perícias & Inteligência, com sede em Brasília:
 - ✓ Perito judicial;
 - ✓ Assistente técnico;
 - ✓ Consultor de segurança.

Apresentação:

1. Operação Lava Jato

Origem, esquemas, crimes e os envolvidos.

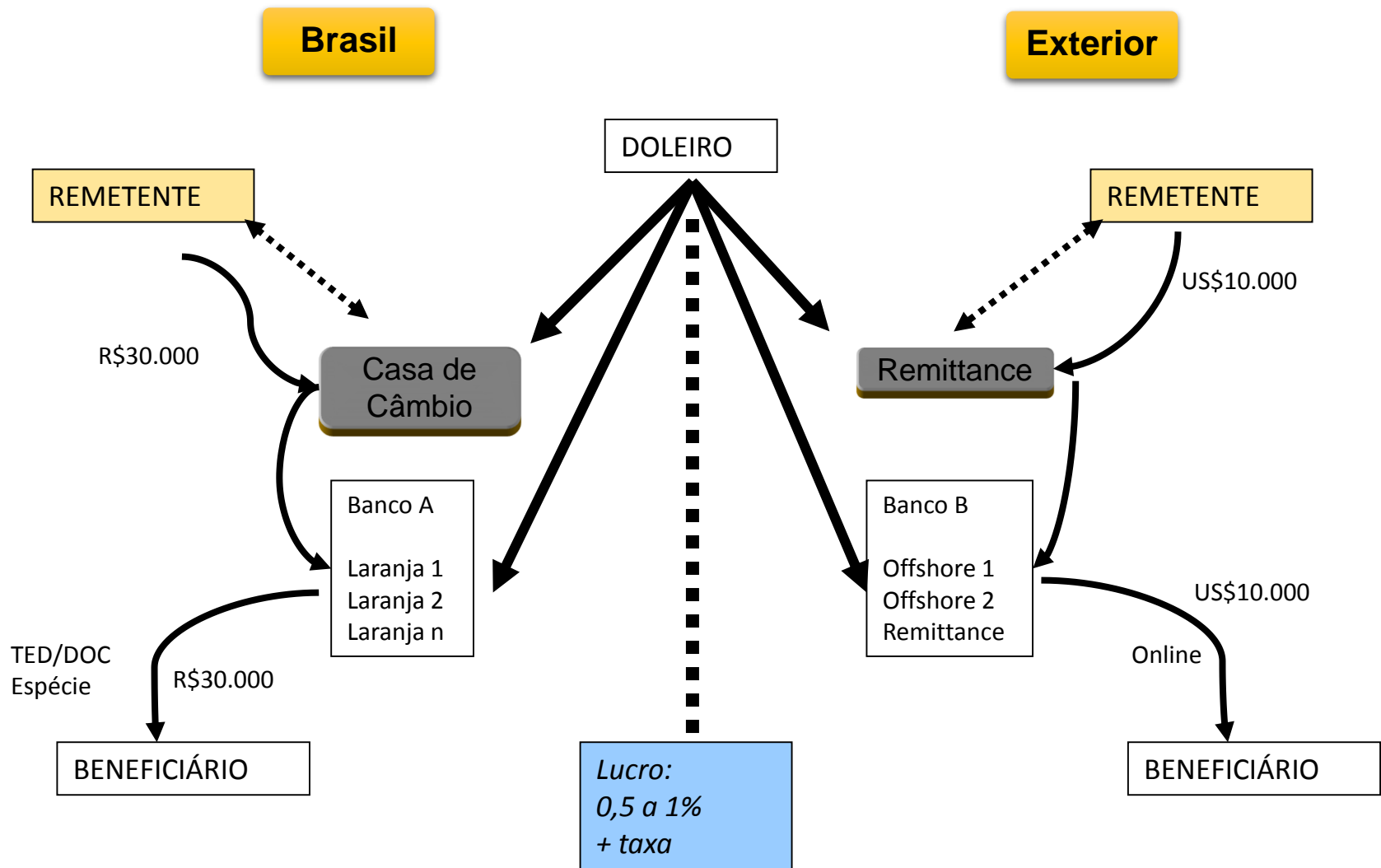
2. Perícia Criminal

Previsão legal, estrutura, tipos

Origem

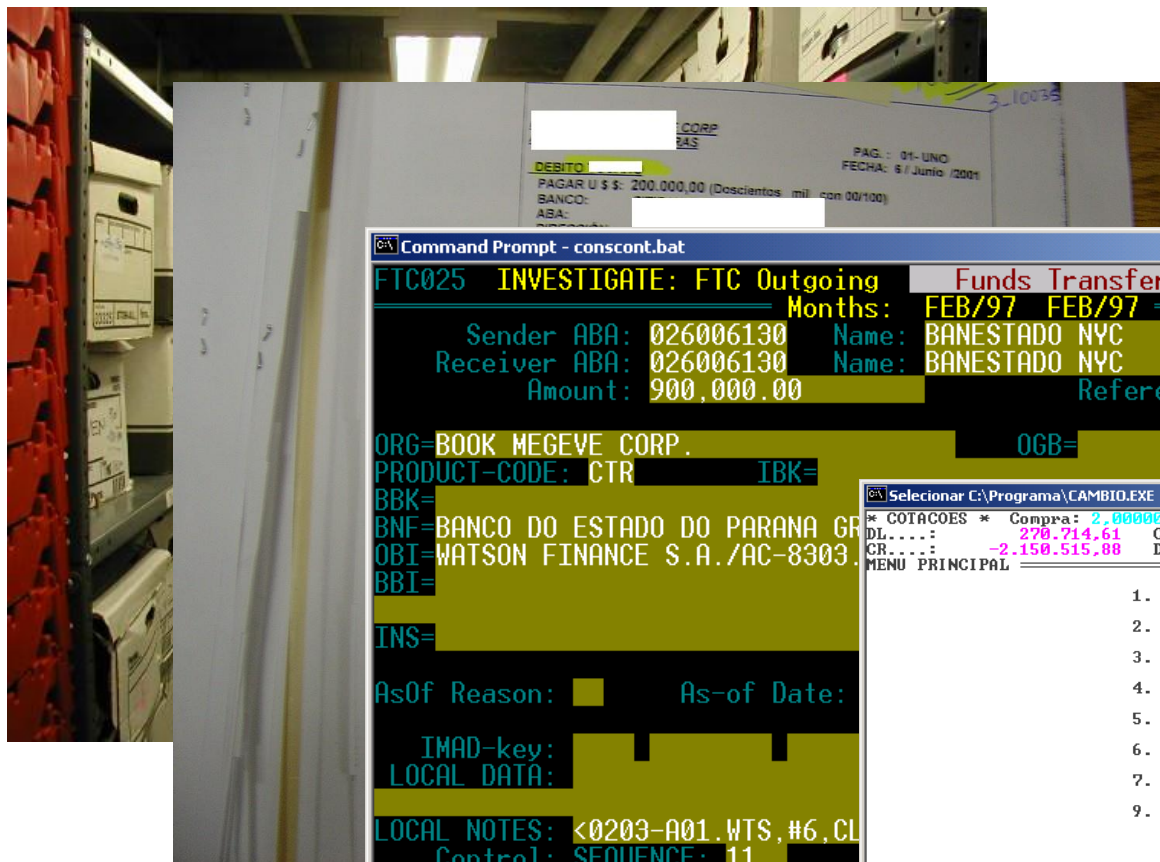
- Caso BANESTADO (1998-2005)
 - *As investigações começaram em 1998 em Foz do Iguaçu/PR;*
 - *Contas CC-5 recepcionavam recursos de contas laranjas;*
 - *Os recursos eram destinados à agência do Banestado - NY;*
 - *Foi obtida a primeira quebra de sigilo no exterior (EUA);*
 - *Os principais clientes eram bancos, casas de câmbio, offshores;*
 - *Valores suspeitos: US\$ 24 bilhões*
 - *Período: 01/1996 a 03/1999.*
 - *Contas: 318 contas suspeitas*
 - *Operação FAROL DA COLINA – 49 doleiros presos*





- Participação da perícia:

- Cerca de 300 laudos de contas de “laranjas”;
- Cerca de 400 laudos relativos às contas do Banestado-NY;
- 50 laudos relativos às contas da Beacon Hill;
- 56 laudos relativos à sistema contábil de Alberto Youssef;
- Centenas de outros laudos de casos específicos;



Command Prompt - conscont.bat

FTC025 INVESTIGATE: FTC Outgoing Funds Transfers 02/03/1997 11:46:03
 Months: FEB/97 FEB/97

Sender ABA: 026006130 Name: BANESTADO NYC
 Receiver ABA: 026006130 Name: BANESTADO NYC Type Code: 1000
 Amount: 900.000.00 Reference Number: 97020310006

ORG=BOOK MEGEVE CORP. OGB=
 PRODUCT-CODE: CTR IBK=
 BBK=
 BNF=BANCO DO ESTADO DO PARANA GR
 OBI=WATSON FINANCE S.A./AC-8303
 BBI=
 INS=
 AsOf Reason: As-of Date:
 IMAD-key:
 LOCAL DATA:
 LOCAL NOTES: <0203-A01.WTS,#6,CL
 Control: SEQUENCE: 11

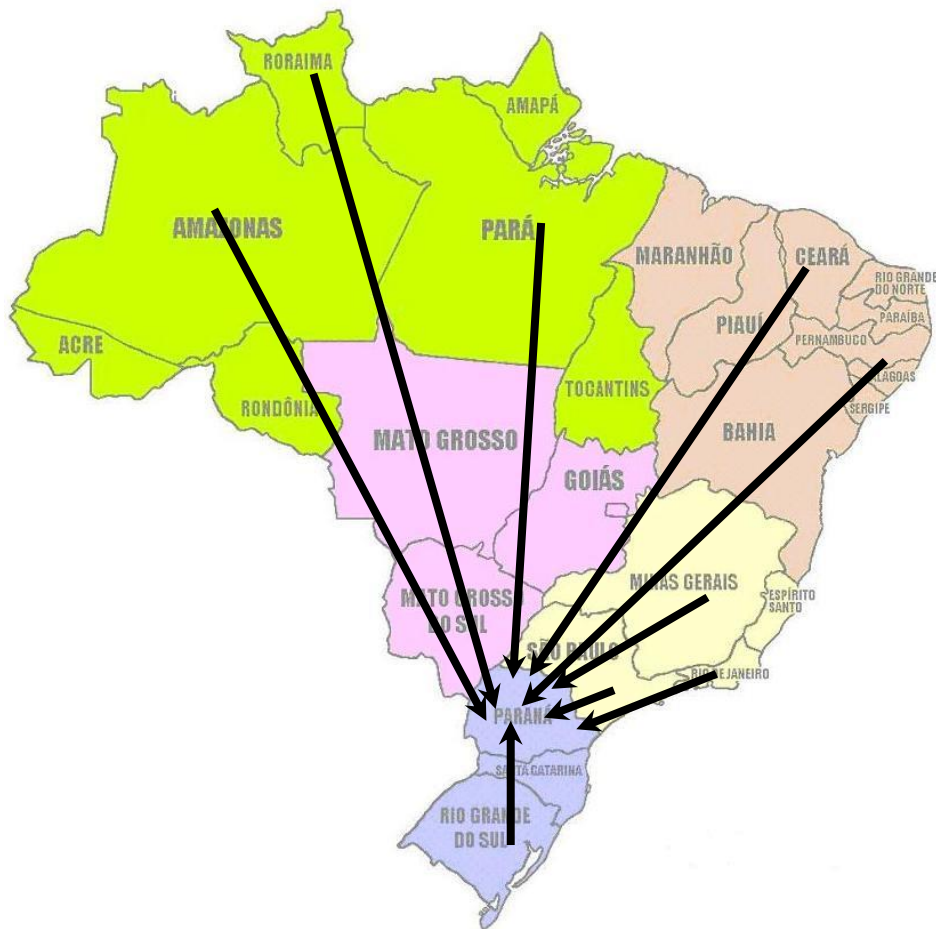
Selecionar C:\Programa\CAMBIO.EXE

* COTACOES *	Compra: 2.000000	Venda: 2.100000	30/12/00
DL....:	270.714.61	CB....:	1.463.318,49
CR....:	-2.150.515,88	DL SP.:	0,00
MENU PRINCIPAL			TOT DL: 1.734.033,10

1. Cadastro de lancamentos
2. Cadastro de contas
3. Relatorios/Fechamento
4. Alterar cotacoes
5. Recalcular saldos
6. Copia de seguranca
7. Configuracao do sistema
9. Encerramento

Escolha sua opcao: █

ESC-Abort **Pgf/Pg↓**-Other Msg **F3**-Select **F4**-Print **F7**-Other Month



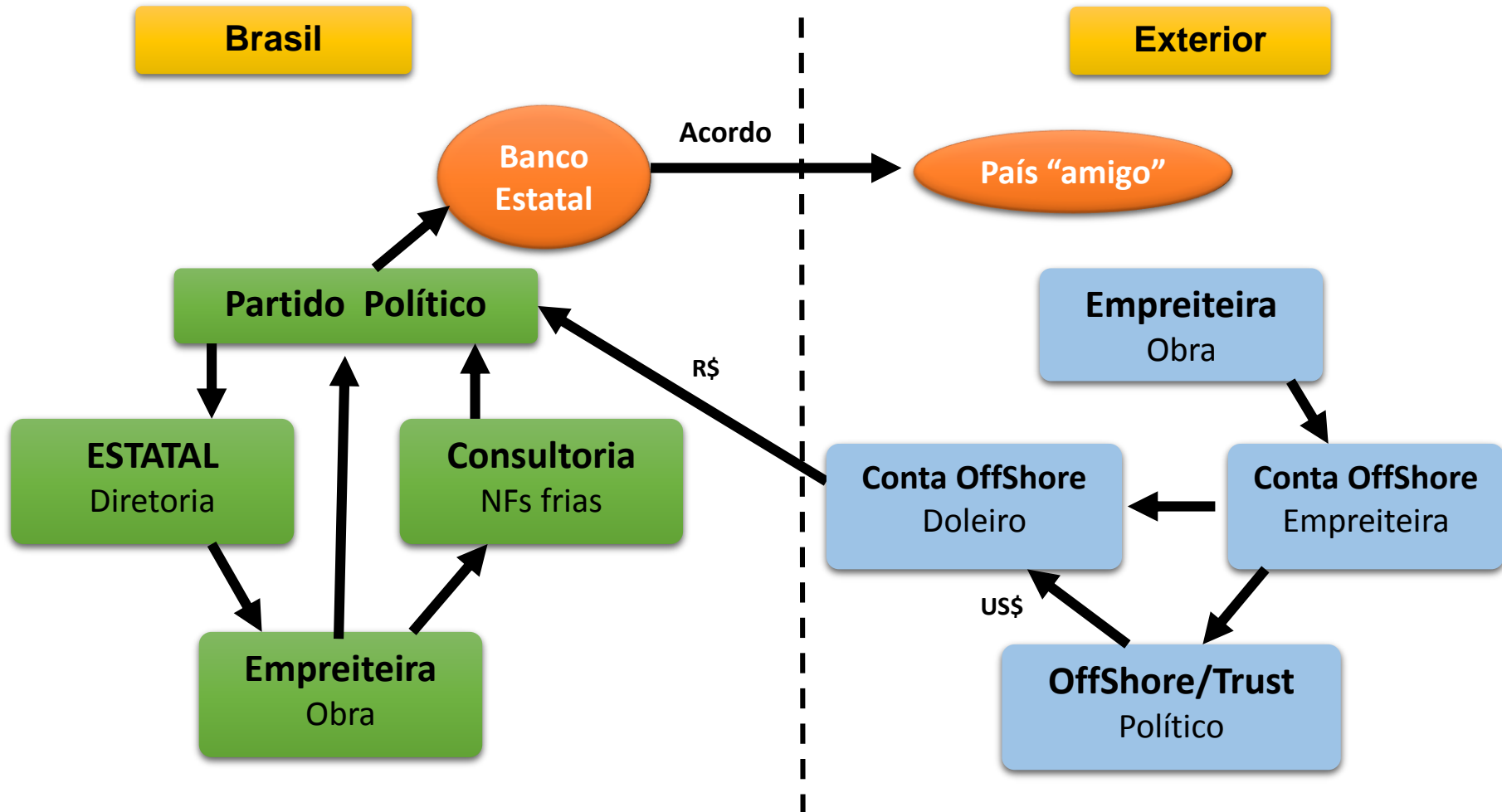
Lava Jato - Histórico

- Teve início em março de 2014 em Curitiba/PR;
- O nome -> rede de postos de combustíveis e **lava jato**, em Brasília, usada para movimentação de dinheiro ilícito;
- A maior operação contra corrupção no país e uma das maiores do mundo;
- A operação descobriu:
 - um vasto esquema de corrupção na Petrobras;
 - políticos de diversos partidos estavam envolvidos;
 - as maiores empreiteiras do país estavam envolvidas;
- Os desdobramentos não ficaram restritos à Petrobras e às construtoras;
- As delações da JBS e braços da operação espalhados pelo Brasil e exterior são exemplos das novas dimensões que a investigação ainda pode atingir.

Lava Jato – estatísticas

- 1.434 procedimentos instaurados
- 775 buscas e apreensões
- 210 conduções coercitivas
- 95 prisões preventivas
- 104 prisões temporárias
- 6 prisões em flagrante
- 158 acordos de colaboração premiada
- 10 acordos de leniência
- 274 pessoas acusadas
- 141 condenações
- R\$ 38,1 bi é o valor total do ressarcimento pedido (incluindo multas)
- R\$ 3,2 bi de bens de réus já bloqueados
- **1.525 laudos periciais (até março 2018 - PF)**

Esquema



PERÍCIA

Mas por que perícia?

Previsão legal – Código de Processo Penal (CPP):

- Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Substitua por “PERICIAL”

- Art. 159. O exame de corpo de delito por perito oficial, portador de diploma

Que não se pode dispensar; obrigatório, imprescindível, inevitável

- Art. 564. A nulidade ocorrerá nos seguintes casos:
 - III - por falta das fórmulas ou dos termos seguintes:
 - b) o exame do corpo de delito nos crimes que deixam vestígios, ressalvado o disposto no Art. 167;

- Art. 159...
 -
 - **§ 3º** Serão facultadas ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado **a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico.**
 - **§ 4º** O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.

- Art. 160. Os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados.

Lei 12.850/2013

Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:

- I - **a identificação dos demais coautores** e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;
- II - **a revelação da estrutura hierárquica** e da divisão de tarefas da organização criminosa;
- III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;
- IV - **a recuperação total ou parcial do produto** ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;
- V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

§ 16: Nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador. ■

“Alegar e não provar é quase não alegar”

PERÍCIA CRIMINAL

- Depoimentos e delações: apontam indícios;
- Sigilo bancário, via SIMBA;
- Sigilo bancário internacional, via cooperação (Doc/extrato/documentação suporte);
- Sigilo fiscal, via dossiê integrado - RFB;
- Sigilo de cartões de crédito;
- Sigilo telemático (telefone, emails, aplicativos, etc);
- Busca e apreensão: documentos, computadores, celulares;
- Informações contábeis: livros, sistemas, SPED;

COLABORAÇÃO PREMIADA

agiota em BRASÍLIA; QUE a conta *bassan* está ligada a BASSAN, doleiro de GOIÂNIA; QUE as contas *bb*, *bb-1* e *bb-2* são ligadas aos negócios travados entre HABIB e ALBERTO YOUSSEF; QUE, geralmente, YOUSSEF realizava as movimentações por meio de TEDs; QUE as contas *clay-1*, *clay-2*, *clayton* e *k*

Figura 2 – Trecho do Termo de Depoimento de Ediel Viana da Silva.

LAUDO Nº 1211/2015-INC/DITEC/DPF

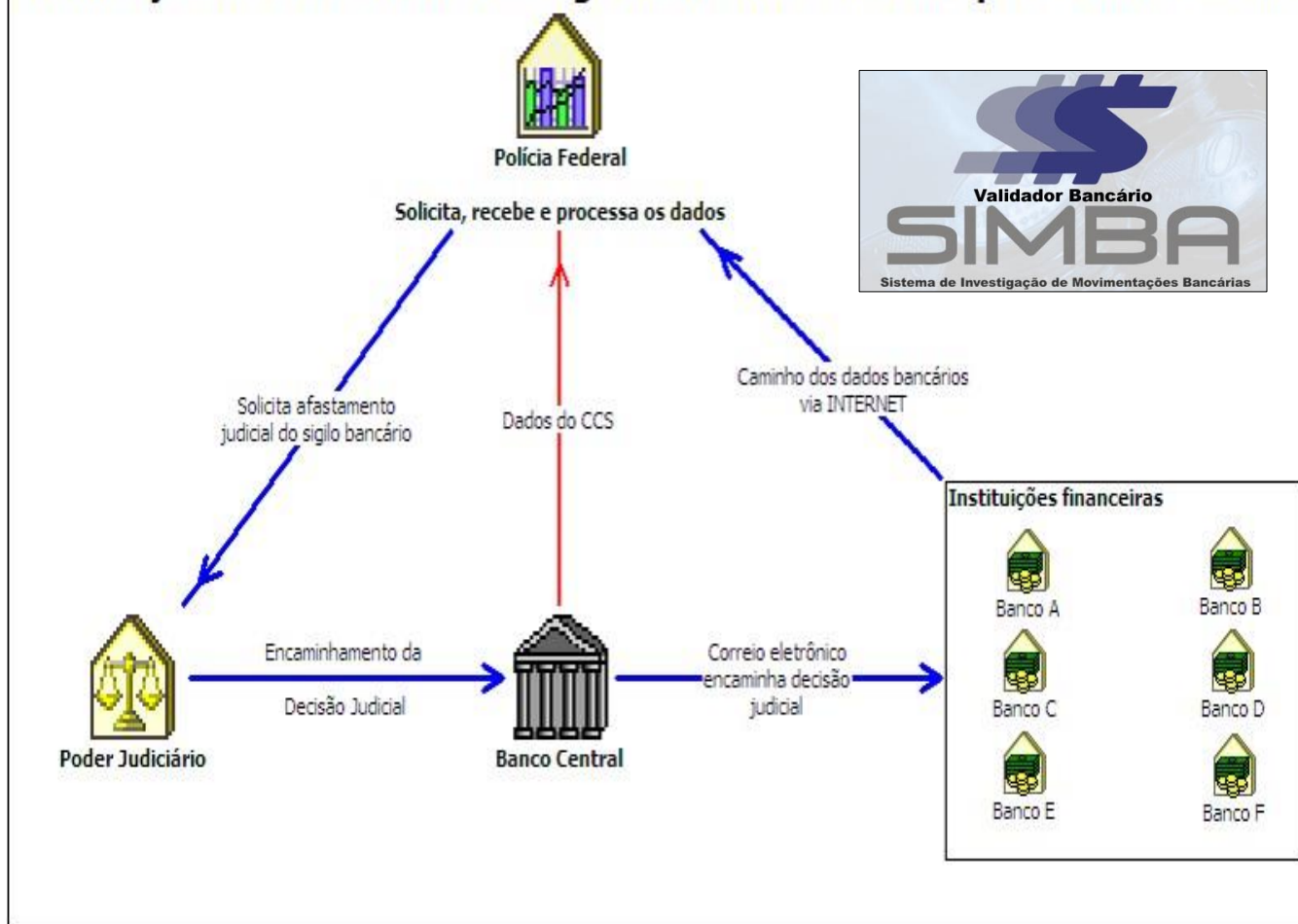
Núm.	Data	Favorecido	Conta	Memo	Categoria	Montante
Mês terminando em 31/01/2009						
	04/01/2009	bb-2	bb-2	Nelson Meurer	Transferir de : caixa Corrente	42.000,00
	04/01/2009	bb-2	caixa Corrente	Nelson Meurer	Transferir para : bb-2	-42.000,00
	27/01/2009	bb-2	bb-2	Nelson Meurer	Transferir de : caixa Corrente	10.000,00
	27/01/2009	bb-2	caixa Corrente	Nelson Meurer	Transferir para : bb-2	-10.000,00
	Total Mês terminando em 31/01/2009					0,00
Total						0,00

Figura 1 – Resultado da pesquisa textual “nelson meurer” no arquivo “posto.mny”.

Observação: O campo Memo registra comentários e observações da transação contábil lançada pelo usuário no *software* Money99.

SIGILO BANCÁRIO

Tramitação de afastamento de sigilo bancário solicitado pela Polícia Federal.



Wire Transfer

Txn_Date (Data)	TRN (nº transf.)	Debit ID(Origem)	Credit ID (Destino):	Amount (Valor US\$)
07/10/97	1488900280FP	DDA/006192033	ABA/021000089	2.500,00
Order Customer (Cliente):	BHSC/IBIZA			
Debit Name (Nome debitado):	BEACON HILL SVC. CORP	228 E. 54TH STREET, SUITE 501	NEW YORK NY 10022-4854	
Credit Name (Nome cred.):	CITIBANK NYC	CITIBANK	NEW YORK NY 10043-0001	
ACC Party (Outros dados):	/12563521	TANIA PRATES		
Ult Bene (Beneficiário Final):	TANIA PRATES			
Detail Payment (Detalhes de pagamento)	REM LUIZ PRATES/BRASIL			
Txn_Date (Data)	TRN (nº transf.)	Debit ID(Origem)	Credit ID (Destino):	Amount (Valor US\$)
07/10/97	1489200280FP	DDA/006192033	ABA/066010856	110.000,00
Order Customer (Cliente):	BHSC/IBIZA			
Debit Name (Nome debitado):	BEACON HILL SVC. CORP	228 E. 54TH STREET, SUITE 501	NEW YORK NY 10022-4854	
Credit Name (Nome cred.):	DRESDNER BK	DRESDNER BANK LATEINAMERIKA AG	MIAMI FL 33131-2900	
ACC Party (Outros dados):	/02352941	HAMILTON BARREIROS JR +OR	RUA SACARIAS DE GOES 368	CAMPO BELO, SAO
Ult Bene (Beneficiário Final):	HAMILTON BARREIROS JR +OR			
Detail Payment (Detalhes de pagamento)	REM SAME			

DOSSIÊ INTEGRADO

COMPLETO

Ano-Calendário	2011	2012	2013
Tipo Formulário	Completo	Completo	Completo
Rendimentos			
1-Rendimentos Tributáveis	310.466,52	371.629,74	328.746,14
2-Rend. Isentos e não Trib.	475.818,99	614.363,46	553.820,93
3-Rend. Tributação Exclusiva	20.209,90	20.478,09	20.114,42
4-Rend. Exig. Suspensa	0,00	0,00	0,00
5-Inf. Declaração Cônjuge	0,00	0,00	0,00
6-RENTAS DE CAPITAL	806.495,41	1.006.471,29	902.681,49

Variação Patrimonial

11-Bens Direitos-ano-base	15.863.442,68	18.833.237,24	20.883.033,81
12-Bens Direitos-ano anter	11.971.072,30	15.863.442,68	18.833.237,24
13-Dívidas Onus-ano-base	66.001.473,56	74.506.295,10	80.803.282,36
14-Dívidas Onus-ano anter	61.894.572,03	66.001.473,56	73.458.619,43
15-Total (11-12-13+14)	-214.531,15	-5.535.026,98	-5.294.866,36

Movimentação Financeira	2011	2012	2013
Movimentação Financeira	4.035.046,41	3.732.648,83	3.199.916,60

* Os valores de DIMOF referem-se a créditos, entradas de recursos na conta do contribuinte.

Decred - Cliente - Declaração de Operações com Cartões de Crédito - Ano Calendário 2011

Data Recepção: 31/10/2013

Julho	1	R\$ 73.375,09
Agosto	1	R\$ 78.964,49
Setembro	1	R\$ 273.535,57
Outubro	1	R\$ 49.917,30
Novembro	1	R\$ 65.031,30
Dezembro	1	R\$ 63.788,35

CARTÃO DE CRÉDITO

Tabela 6: Compatibilidade entre a renda, variação patrimonial e gastos

Descrição	2011	2012	2013
a) Rendimentos*	806.495,41	1.006.471,29	902.681,49
b) Deduções/pagto/doações/imposto**	218.985,34	271.840,11	227.413,38
c) Rendimento líquido (a-b)	587.510,07	734.631,18	675.268,11
d) Variação patrimonial (líquida)***	-214.531,15	-4.487.351,31	-5.294.866,36
e) Diferença (c-d)	802.041,22	5.221.982,49	5.970.134,47
f) Cartões de crédito****	1.099.231,55	1.040.157,65	1.343.466,44
g) Variação patrimonial a descoberto (e-f quando o resultado é negativo)	-297.190,33	-	-

* Tabela 1

** Tabela 2

*** Tabela 4

**** Tabela 3

Assunto: Inauguracao Bolivia

De: Marcelo Bahia Odebrecht mbahia@odebrecht.com

Para: BERNARDO AFONSO DE ALMEIDA GRADIN /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=BERNAG01; ROBERTO Prisco P. Ramos - SP-ESC /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1; Joao Grubisich /O=OPP/OU=SP-ESC/CN=RECIPIENTS/CN=GRUBISICH121942456; Luiz Antonio Mameri mameri@odebrecht.com;

CC: Alexandrino Alencar alexandrino@odebrecht.com; Euzenando Azevedo eazevedo@odebrecht.com; Jicelia Sampaio Andrade Silva jicelia@odebrecht.com; Roberto Dias rdias@odebrecht.com; Paulo Lacerda de Melo placerda@odebrecht.com; Julio Lopes Ramos jlopes@odebrecht.com; Henrique S. do Prado Valladares henriquevalladares@odebrecht.com; Gabriel Ricardo Ybarra ybarra@odebrecht.com; Gustavo Henrique de Almeida Assad ghasad@odebrecht.com;

Envio: 15/01/2009 19:03:32

Acabei tendo oportunidade de conversar com Lula e Chaves enquanto estavam na sobremesa. (Andre, Gov do MS estava do lado).

Lula insistiu com Evo a questao do Polo Petroq. Evo chamou o Ministro de Hidrocarburos e foi combinado uma apresentacao por parte da Braskem. Na minha opiniao este projeto não eh (ou era) "top of the mind" de Evo e equipe. Ainda que pelas conversas que tive com varios nada parece prioridade para eles. O governador Andre e o Prof Marco Aurelio pediu para serem acionados para empurrar/ajudar.

BG: Alex ficou de fazer a ponta com o Governador Andre (que quer estar com a Dilma logo para falar deste projeto) e Gustavo Assad ficou de fazer a ponte com o Ministro com quem ja se alinhou na hora.



BANCO [REDACTED] S/A TR 241-RECEBIMENTOS DIN UP 20
 AG 8145 [REDACTED] CX 007492416 CRC 814581206
 VR INE [REDACTED] 4.000,00
 RECIBO DE DEPOSITO CTA 44.1.00020-1
 FAVORECIDO: [REDACTED]
 DEPOSITO EM DINHEIRO 4.000,00
 00000000 814544042 030513 4.000,000 [REDACTED]

BANCO [REDACTED] S/A TR 241-RECEBIMENTOS DIN UP 20
 AG 8183 [REDACTED] CX 002406379 CRC 018377886
 VR INE [REDACTED] 8.000,00
 RECIBO DE DEPOSITO CTA 44.1.00020-1
 FAVORECIDO: [REDACTED]
 DEPOSITO EM DINHEIRO [REDACTED] 8.000,00

BANCO [REDACTED] S/A TR 241-RECEBIMENTOS DIN UP 20
 AG 8499 [REDACTED] CX 004380895 CRC 849931297
 VR INE [REDACTED] 8.000,00
 RECIBO DE DEPOSITO CTA 44.1.00020-1
 FAVORECIDO: [REDACTED]
 DEPOSITO EM DINHEIRO 8.000,00
 00000000 849944242 030513 8.000,000 [REDACTED]
 OPERACAO 016 ACX

Perícia em documentos

PROPOSTA DE ADESAO SUJEITA A APROVAÇÃO Nº 3907

Empreendimento: MAR. CANTABRICO

Nome do Interessado: MARISA LETICIA WULA DA SILVA Nacionalidade: BRAS

Est. Civil: CPSP Data Nasc: 02/04/50 Email: _____

RG: 6481.448-7 CPF: 218.750.438-40 Profissão: _____

End. Res: Av. Francisco de Sá - 1501 - 1122 Bairro: Copacabana

Cidade: S. Dem. Campo CEP: 05270-000 Fone Res: (Rac) 44790-295

Empresa: _____ Fone Com: _____

End. Com: _____ Bairro: _____

Cônjuge: _____

Est. Civil: _____ Data Nasc: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ CPF: _____ Profissão: _____

Co-participante: _____

Est. Civil: _____ Data Nasc: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ CPF: _____ Profissão: _____

End. Res: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone Res: _____

Empresa: _____ Fone com: _____ CEP: _____

End. Com: _____ Bairro: _____

Email: _____

Cobrança Resid. Assoc. Com. Assoc. Resid. Co-participante Com. Co-participante

PLANO DE PAGAMENTO - APT/OCASA: 144 PRÉDIO/GRUPO: NAV. A DORMIS: 1 2 3 4 REAJUSTE MENSAL ANUAL

1. Valor Total Estimado: R\$ 195000,00 Data Base: 01/04/05

2. Valor da Entrada () R\$ 20000,00 02/05/05

3. Parcelas Mensais () R\$ 2000,00 (70X)

4. Parcelas Interm. () R\$ 5833,34 15/12/2006, 15/12/2007, 15/12/2008, 15/12/2009, 15/12/2010

Laudo de Engenharia

Estadão: Laudo da PF diz que 11 contratos da Odebrecht deram prejuízo de R\$ 5,6 bi à Petrobrás

LAUDO Nº 2187/2016-SETEC/SR/PF/PR

Tabela 23 – Cálculo do prejuízo decorrente da ação do cartel.

Contrato	Estimativa Petrobras (RS) (a)	Chuvos e eventuais (RS) (b)	Valor Esperado (RS) (c) = a x (1-DE) + b	Valor Contratado (RS) (d)	Prejuízo decorrente da atuação do cartel (RS) (e) = d - c	Percentual (f) = e / d	Data-base da proposta	Índice de correção (g)	Valor atualizado do prejuízo (RS) (h) = e x g
Contrato 0800.0055148.09-2	2.627.667.038,77	65.000.000,00	2.400.995.997,47	3.190.646.503,15	789.650.505,68	25%	mai/09	2,089	1.649.974.418,30
Contrato 0858.0069023.11.2	1.655.878.443,59	N/A	1.472.075.936,35	1.869.624.800,00	397.548.863,65	21%	mai/11	1,728	687.049.160,68
Contrato 0800.0035013.07.2	1.475.523.356,00	52.012.130,93	1.363.752.394,41	1.821.012.130,93	457.259.736,52	25%	fev/07	2,703	1.236.027.841,47
Contrato 0800.0053456.09.2	1.270.508.070,67	27.000.000,00	1.156.481.674,83	1.485.103.583,21	328.621.908,38	22%	mai/09	2,089	686.655.347,17
Contrato 0800.0037911.07.2	637.748.825,34	40.000.000,00	606.958.705,73	804.000.000,00	197.041.294,27	25%	set/06	2,848	561.170.379,98
Contrato 0802.0031580.07.2	386.683.598,18	20.977.494,00	364.739.212,78	453.507.494,00	88.768.281,22	20%	fev/07	2,703	239.951.297,40
Contrato 0800.0025267.06.2	260.961.569,82	23.723.779,07	255.718.614,64	339.955.049,93	84.236.435,29	25%	ago/06	2,879	242.545.331,43
Contrato 0800.0089044.14-2	322.935.746,85	N/A	287.089.878,95	313.000.000,00	25.910.121,05	8%	jan/14	1,364	35.347.273,70
Contrato 0802.0039959.08.2	182.803.299,54	N/A	162.512.133,29	211.469.890,91	48.957.757,62	23%	jun/07	2,599	127.223.891,23
Contrato 0802.0015016.05.2	168.611.609,68	2.208.462,65	152.104.183,66	192.208.462,65	40.104.278,99	21%	mar/05	3,620	145.197.179,94
Contrato BDC 8112001039	97.957.019,00	N/A	87.083.789,89	100.782.093,61	13.698.303,72	14%	jan/03	5,321	72.892.289,22
Totais (RS)			8.309.512.522,00	10.781.310.008,39	2.471.797.486,39				5.684.034.410,52

03	5,321	72.892.289,22
		5.684.034.410,52

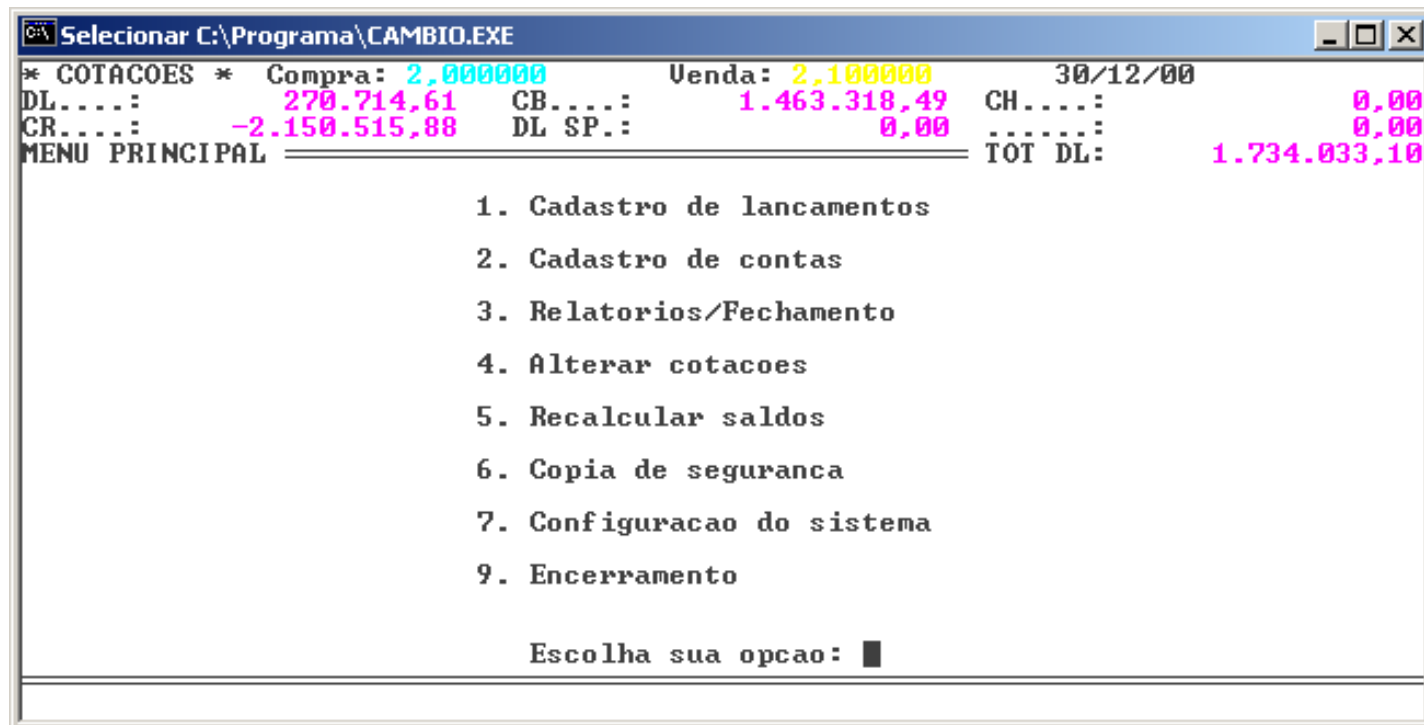
COMPUTADORES E MÍDIAS

Planilha controle da Odebrecht. (Lava Jato - 2015)

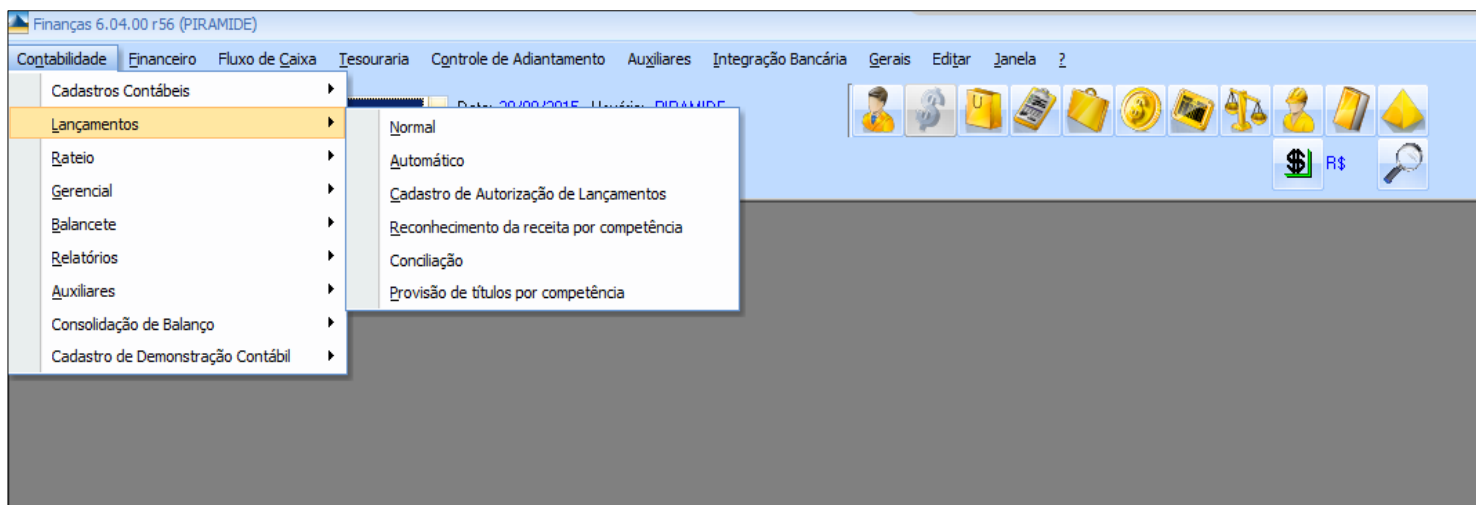
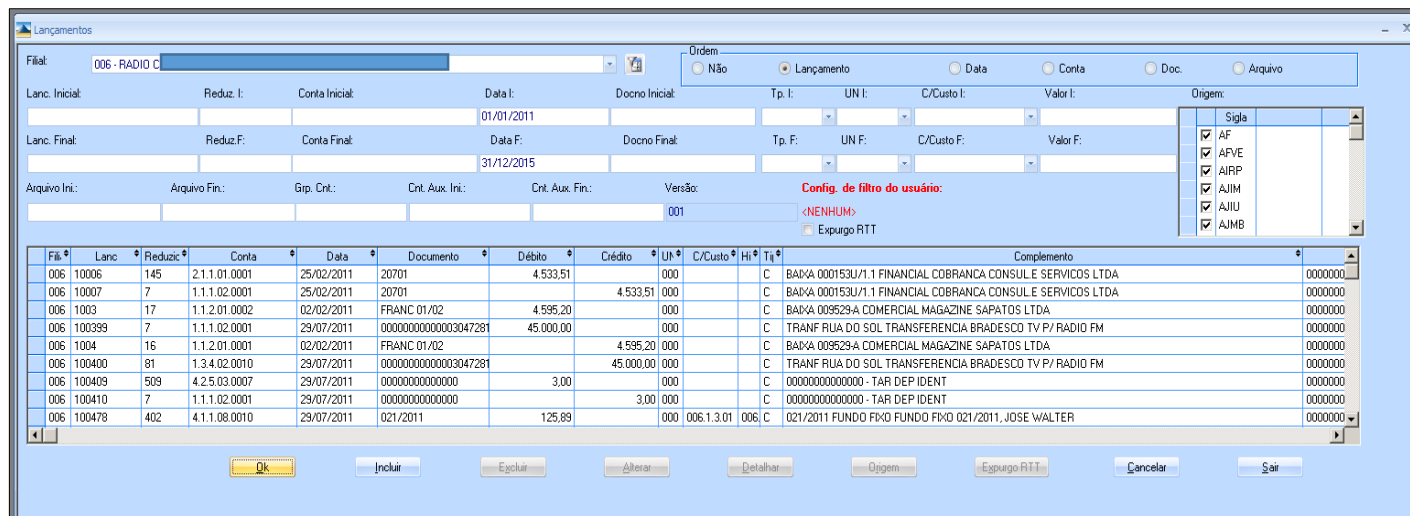
LANÇAMENTOS X SALDO (PAULISTINHA)				
- R\$ -				
Data	Discriminação	Saídas	Entradas	Saldo
	Saldo em 29 Out./2014.....			-9.466.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C. 14. 1818 (BANDEIRA)	400.000,00		-9.866.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 169 (AMIGO)	300.000,00		-10.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C. 14. 1397 (GRISALHO)	500.000,00		-10.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 170 (CRENTE)	500.000,00		-11.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 115 (COXA)	500.000,00		-11.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 122 (PIQUI)	500.000,00		-12.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 165 (FEIRA)	500.000,00		-12.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 166 (FEIRA)	500.000,00		-13.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 167 (FEIRA)	500.000,00		-13.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 173 (EXTRA)	500.000,00		-14.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 172 (EXTRA)	500.000,00		-14.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C. 14. 1785 (NOVO CANÁRIO)	1.000.000,00		-15.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C. 14. 1787 (PAPA)	300.000,00		-15.966.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - C. 14. 1788 (QUINDIM)	200.000,00		-16.166.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14147 (KAFTA)	500.000,00		-16.666.718,19
30-out-14	PAGAMENTO - P. 14. 146 (KAFTA)	500.000,00		-17.166.718,19
31-out-14	PAGAMENTO - C. 14. 1744 (FORMULA K)	300.000,00		-17.466.718,19



Sistema CAMBIO do doleiro Alberto Youssef (Caso Banestado - 2004).



SISTEMA CONTÁBIL

Lançamentos

Filial: 006 - RADIO C

Ordem: Lançamento Data Conta Doc. Arquivo

Lanc. Inicial: Reduz. I: Conta Inicial: Data I: Docno Inicial: Tp. I: UN I: C/Custo I: Valor I: Origem:

Lanc. Final: Reduz. F: Conta Final: Data F: Docno Final: Tp. F: UN F: C/Custo F: Valor F:

Arquivo Ini: Arquivo Fin: Gp. Cnt.: Cnt. Aux. Ini: Cnt. Aux. Fin: Versão: 001

Config. de filtro do usuário: <NENHUM>

Expurgo RTT

Fil.	Lanc.	Reduzic.	Conta	Data	Documento	Débito	Crédito	Un.	C/Custo	Hi	Tq	Complemento	
006	10006	145	2.1.1.01.0001	25/02/2011	20701	4.533,51		000				BAD'A 000153U/1.1 FINANCIAL COBRANCA CONSUL E SERVICOS LTDA	0000000
006	10007	7	1.1.1.02.0001	25/02/2011	20701		4.533,51	000				BAD'A 000153U/1.1 FINANCIAL COBRANCA CONSUL E SERVICOS LTDA	0000000
006	1003	17	1.1.2.01.0002	02/02/2011	FRANC 01/02	4.595,20		000				BAD'A 009529-A COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA	0000000
006	100399	7	1.1.1.02.0001	29/07/2011	00000000000003047281	45.000,00		000				TRANF RUA DO SOL TRANSFERENCIA BRADESCO TV P/ RADIO FM	0000000
006	1004	16	1.1.2.01.0001	02/02/2011	FRANC 01/02		4.595,20	000				BAD'A 009529-A COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA	0000000
006	100400	81	1.3.4.02.0010	29/07/2011	00000000000003047281		45.000,00	000				TRANF RUA DO SOL TRANSFERENCIA BRADESCO TV P/ RADIO FM	0000000
006	100409	509	4.2.5.03.0007	29/07/2011	0000000000000000	3,00		000				00000000000000 - TAR DEP IDENT	0000000
006	100410	7	1.1.1.02.0001	29/07/2011	0000000000000000		3,00	000				00000000000000 - TAR DEP IDENT	0000000
006	100478	402	4.1.1.08.0010	29/07/2011	021/2011	125,89		000	006.1.3.01	006	C	021/2011 FUNDO FIXO FUNDO FIXO 021/2011, JOSE WALTER	0000000

OK Incluir Excluir Alterar Detalhar Origem Expurgo RTT Cancelar Sair

Perícia de Local

Laudo da Polícia Federal - SÍTIO DE ATIBAIA ([Laudo completo](#))

- *1. Existem evidências materiais nas dependências do Sítio que possam identificar seus eventuais frequentadores?*
- **Sim. (...) Foram identificados inúmeros objetos pessoais vinculados às pessoas de Luiz Inácio Lula da Silva e de sua esposa Marisa Letícia Lula da Silva. Esses objetos encontravam-se localizados, mormente, na Casa Principal, em especial, na Suíte 01. (...) Também foram localizados objetos pessoais vinculados aos seguranças da Presidência da República.**

2. *É possível identificar evidências materiais no Sítio que possam indicar o uso do imóvel pelas pessoas de FERNANDO BITTAR ou JONAS LEITE SUASSUNA FILHO?*

Não. (...) Não foi identificado qualquer objeto de uso pessoal que pudesse indicar o uso do imóvel por Jonas Leite Suassuna Filho e Fernando Bittar. A única referência ao Sr. Fernando Bittar são alguns croquis localizados no interior de uma pasta rosa, cuja destinatária era a Sra. Marisa Letícia Lula da Silva.

3. Foram implementadas instalações ou realizadas quaisquer obras ou aprimoramentos no Sítio voltadas ao uso do ex-Presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e de sua família? Caso positivo, descrever.

Sim. (...) Foram identificadas inúmeras melhorias voltadas ao uso do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tais como uma adega, construída para acomodar centenas de garrafas de bebidas, instalações de sistema de segurança em todo o Sítio, assim como o depósito utilizado para armazenamento de caixas diversas que (...) se relacionavam à mudança do ex-Presidente Lula. Além dessas melhorias, foram identificados objetos utilizados para usufruto das instalações do Sítio, tais como o barco de fibra contendo a inscrição “LULA & MARISA”, bem como itens decorativos, a exemplo da mesa com o brasão “LM”. Ademais, foi localizada uma pasta rosa endereçada à ex-Primeira Dama, contendo documentos relacionados à reforma da cozinha e construção da Casa 01, indicando que a Sra. Marisa Letícia teve envolvimento com as adaptações realizadas no Sítio.

4. Existem objetos pessoais pertencentes ao ex-Presidente LUIZ INACIO LULA DA SILVA e de sua família depositadas nas dependências do Sítio? Onde se encontram localizadas?

Sim. Além dos objetos pessoais localizados na Casa Principal, já mencionados, (...) foram identificados inúmeros objetos que podem ser vinculados, explicitamente ou não, ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua esposa.

- Outras operações da Polícia Federal:
 - Caixa de Pandora (Governador Arruda); ●
 - Mensalão; ●
 - Sanguessuga (Ambulâncias); ●
 - Castelo de Areia (Empreiteiras); ✖
 - Satiagraha (Especulação Financeira); ✖
 - Carroussel (pedofilia); ●

Perguntas

cleniobelluco@hotmail.com

(61)9.9119-6731

